

Parecer da Relatoria

Comissão de Controle Urbano - CCU
Processo: nº 8105285321

Interessado: Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.

À Comissão de Controle Urbano

1- Solicitação:

Trata-se do projeto de legalização com reforma do imóvel nº 180 da Praça Ministro Salgado Filho, situado no bairro da Imbiribeira - Aeroporto Internacional do Recife _ Guararapes / Gilberto Freire com RGI nº 55.028 do 1º ofício, localizado na ZDS - Tejipió _ Zona de Desenvolvimento Sustentável – Tejipió de acordo Plano Diretor 2020.

Observações importantes:

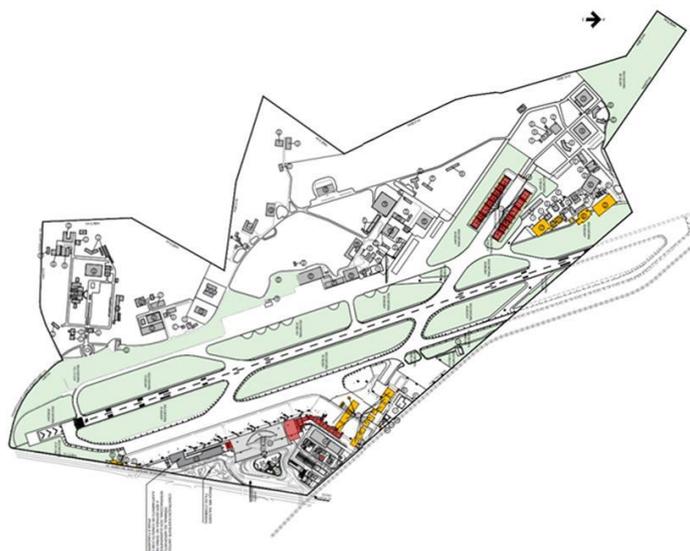
- 1) Faz parte deste empreendimento a Praça Ministro Salgado Filho tombada pelo IPHAN sendo necessária a anuência deste órgão para intervenção na praça e seu polígono de entorno Praça Salgado Filho (UEA - Unidades de Equilíbrio Ambiental da categoria Jardim Histórico segundo a Lei 18.014/2014).
- 2) O antigo Terminal de passageiros designado como bloco c, na planta de locação, que abriga os painéis do artista plástico Lula Cardoso Ayres localizados no seu interior, está em processo de tombamento nº 802213-0/2012 e não será objeto deste Parecer, pois será definida sua intervenção junto a FUNDARPE e IPHAN.



Imagem 04 a 06. Painéis de Lula Cardoso Ayres. Disponível em: http://www.recifeportalpublica.com.br/obra/obra/Painel-do-antigo-Aeroporto-dos-Guararapes-1957-1958/88. Acesso em: 21 de fevereiro de 2019.

(OPEI Nº 89 –ICPS)

Enviado para CCU por ser um Empreendimento de Impacto (Terminal de Transporte) e apresentado a Orientação Prévia para Empreendimentos de Impacto (OPEI) sob o nº 8049356320. O projeto objeto desse parecer corresponde à primeira fase, com previsão de conclusão para o ano de 2023 que fazem partes de diversas fases previstas para atender a demanda do aeroporto até o ano de 2049.



Planta de Locação e Coberta (em vermelho: áreas a serem construídas; em amarelo: áreas a serem demolidas).

2- O empreendimento:

O empreendimento possuirá 109 blocos conforme plantas apresentadas (versão 5).

Os parâmetros urbanísticos aplicáveis:

Afastamento inicial frontal 7,00m

Lateral e fundos nulo/1,50m e 3,00m

Taxa de solo natural 30%

Coefficiente de utilização básico 1,00

Coefficiente de utilização máximo 2,00

São previstas nesta fase a ampliação do sistema de pistas, ampliação dos pátios de aeronaves, ampliação do complexo do terminal de passageiros.

As áreas decorrentes apresentadas:

Área do terreno 3.188.485,99 m²

Área de construção existente 291.998,32 m²

Área a ser demolida 26.793,17 m²

Área a ser construída 38.167,05 m²

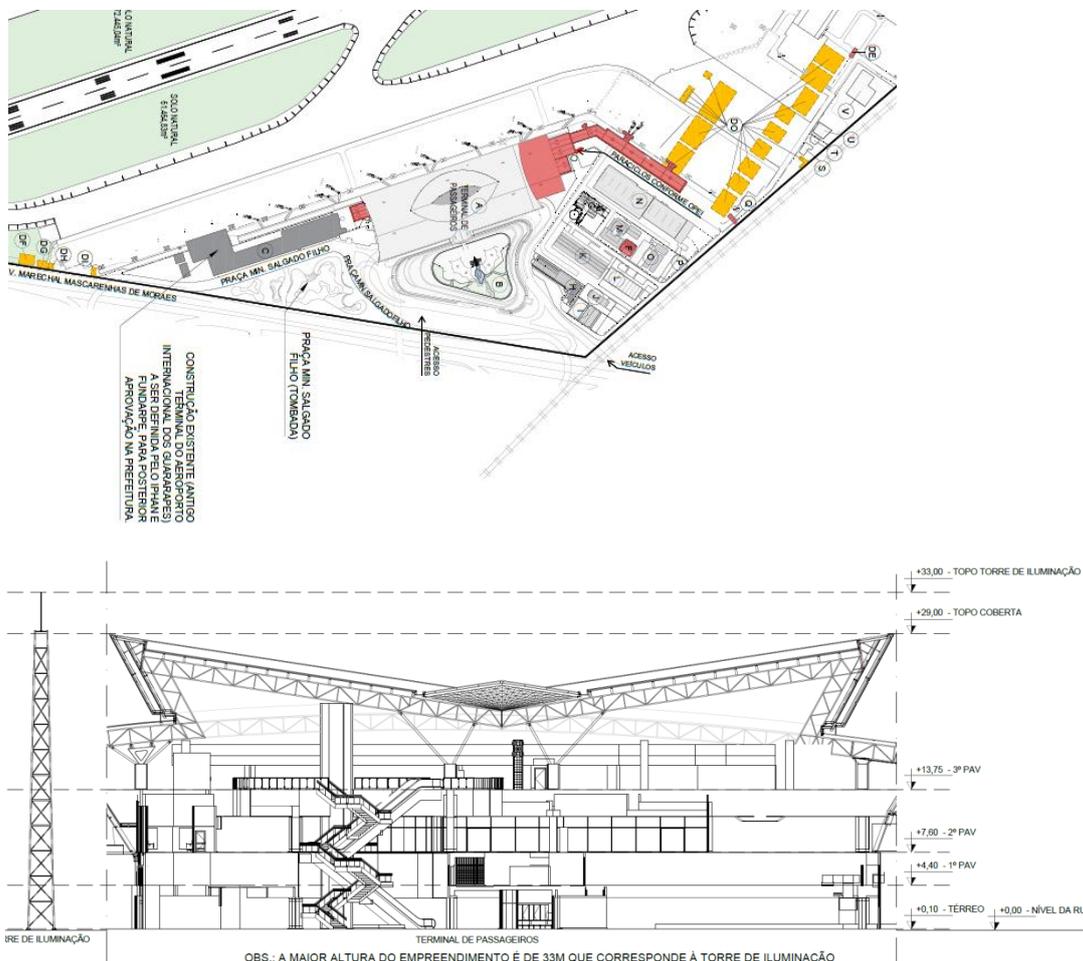
Área total de construção 303.372,20 m² ($\mu = 0,09$)

Área de solo natural 809.335,12 m² (68,0%)

3- Contextualização temporalidade-

“A construção do campo de pouso do Recife antecede a década de 1940. Durante a II Guerra Mundial as instalações da Base Aérea do Recife foram melhoradas em razão dos esforços bélicos. Somente na década de 1950, contudo, foi construído um terminal aeroportuário moderno, inaugurado em 1958, contemporâneo ao jardim da Praça Salgado Filho. Este terminal foi reformado e ampliado no início da década de 1980, sendo o antigo prédio descaracterizado.” (OPEI Nº 89 –ICPS).

“A proposta de reforma da ala norte do terminal aeroportuário, que se encontra fora da poligonal de entorno da Praça Salgado Filho, não será objeto de análise da instituição.” (OPEI Nº 89 –ICPS).



4- Histórico do processo:

O processo passou por análise e obteve parecer na Unidade de Licenciamento Urbano Integrado/SEL/SEPUL, obteve parecer da UNAV/SEL.

Consta publicação em jornal 22/12/2021 e foi instalada placa indicativa de Empreendimento de Impacto, em atendimento as leis vigentes para empreendimentos de impacto, e dado publicidade e espaço para manifestações públicas.

Obteve a Licença Prévia ambiental na Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental / SMAS, através da Licença Prévia nº 8076681920 com as seguintes orientações:

- *Realizar melhorias no sistema de drenagem do empreendimento, considerando a susceptibilidade para pontos de alagamento em parte do terreno e seu entorno;*
- *Implantar mais uma ETE compacta para o atendimento da nova demanda,*
- *Prever o devido tratamento acústico para minimizar os ruídos causados pelas aeronaves, nos ambientes de permanência prolongada.*

A COMPESA recomendou um reservatório inferior para ter uma maior viabilidade do fornecimento de água tratada, devido à grande demanda nesta localidade e às variações de pressões na rede de distribuição e deu anuência para viabilidade para abastecimento de água e interligação do empreendimento ao sistema de esgotamento sanitário.

Obteve anuência do grupo Neoenergia PE para o fornecimento de energia elétrica.

Em relação ao aproveitamento das águas das chuvas terá armazenamento, tratamento e uso, vem como tratamento e reuso de águas cinza e água de condensação dos equipamentos de ar condicionado.

A geração de resíduos da construção será reduzida pela metodologia construtiva enxuta, racionalizada e modular.

Na Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU obteve o parecer favorável GGMH/CTTU nº 013/2022 quanto aos impactos sobre o tráfego e transportes, conforme o parecer do processo descrito pela equipe da SEPUL/SEL na data 11/04/2022.

Recebeu anuência do IPHAN para obras através do Parecer Técnico N.º 10/2022/COTEC IPHAN-PE/IPHAN-PE (SEI -3275323), 03/0/2022 e Manifestação sobre Parecer Técnico (SEI-3283755), 04/01/2022 e está em tramitação o Termo de Compromisso onde serão definidas as medidas de proteção a serem tomadas em relação a Praça Ministro Salgado Filho e ao antigo terminal de passageiros que abriga os painéis do artista plástico Lula Cardoso Ayres.

Em relação ao impacto aos níveis de pressão sonora provocada pela operação do Aeroporto no cenário futuro informou que já fazem parte da Comissão Local de Gerenciamento de Ruído (ato administrativo nº 760/SRNE/2012), a qual tem como principal objetivo “monitorar, estudar e elaborar propostas relacionadas às informações e reclamações recebidas através de canal aberto e situações de incompatibilidade identificadas no entorno”.

5- Ações Mitigadoras:

Sugestão da UNAV juntamente com a CTTU baseadas na OPEI e considerações do IPHAN de ações mitigadoras para a aprovação do projeto de reforma:

- a) Implantação de ciclovia na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, no trecho entre a Rua Gen. MacArthur (Rua Antônio Falcão) e a Av. Maria Irene, conforme projeto da Prefeitura;
- b) Estudo e implantação de semaforização inteligente no entorno imediato do Aeroporto;
- c) Relocalização das paradas de ônibus urbanos e metropolitanos atualmente existentes na Praça Salgado Filho;
- d) Criação de travessia elevada juntamente com a definição de rota acessível de pedestres, a partir do Terminal de Passageiros, contemplando arborização adequada;
- e) Restauração da Praça Salgado Filho com implantação de projeto de sinalização interpretativa no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- f) Requalificação paisagística da Avenida Mascarenhas de Moraes, com o plantio de espécimes arbóreas e arbustivas, no trecho correspondente à área do aeroporto (entre os dois viadutos), compreendendo canteiro central e áreas verdes das alças dos viadutos compatibilizando com a ciclovia a ser implantada;
- g) Contratação de mão de obra local;
- h) Executar os passeios públicos, nos limites da testada do lote, de acordo com todas as exigências técnicas expressas pela NBR 9050 e pela Lei nº16.292/97; e,
- i) Elaboração e implantação de projeto viário para definição dos acessos à via local da Praça Salgado Filho/Aeroporto.

6- Considerações:

Entendemos que o empreendimento é compatível com as diretrizes urbanísticas do zoneamento, atenderá à demanda futura de acordo com estudo apresentado, será estímulo ao crescimento econômico, do turismo e da geração de empregos e renda e incrementarão os serviços que oferecem ao público, ressaltados aqui conforme o parecer conjunto da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento e da Secretaria Executiva de Licenciamento.

Estamos de acordo com as argumentações apresentadas, em anexo ao processo, pautadas em instrumentos legais, somos de parecer favorável a projeto como apresentado e ações mitigadoras indicadas, excetuando a que se refere a Restauração da Praça Salgado Filho com implantação de projeto de sinalização interpretativa e valor pois essa será objeto de Termo de Compromisso de para algumas ações para a adoção da praça pelo período do contrato (30 + 05 anos) e a criação no aeroporto de área(s) de exposição voltada(s) à preservação da memória do antigo terminal aeroportuário e do jardim histórico de Bule Marx, não fazendo parte dessa fase de análise.

Transcrevendo aqui o texto da OPEI conforme solicitado:

“Deve ser destacado que a anuência que está sendo solicitada por meio da presente não compreende a realização de intervenções na área do antigo terminal de passageiros.”

“A aprovação do supracitado projeto não compreende a realização de intervenções na área do antigo terminal de passageiros, que deverão ser submetidas ao IPHAN em processo administrativo específico.”

Recife 26 de abril de 2022



Nome : Elka Porciúncula

Entidade : FIEPE